



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
**Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973**  
**Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975**

**PORTARIA COREN-MT Nº. 310/2024**

*Designa conselheira para participação em evento a ser realizado pelo Coren-RJ.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Decidem:**

**Art. 1º-** Designar a conselheira Camila Paludo Leite, COREN-MT N.º 473085-TE, para participar do III Simpósio de Auxiliares e Técnicos do Rio de Janeiro – Simpaterj no dia 19 de agosto de 2024 no Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 2º-** Atribuir a conselheira, passagens aéreas de ida e volta para o deslocamento.

**Art. 3º-** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do evento para a apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º-** Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 16 de agosto de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá  
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

**Redes:** [www.coren-mt.gov.br/](http://www.coren-mt.gov.br/) / @corenmt